

REQUERIMENTO nº 007/2023

Senhora Presidente, Senhores Vereadores, os Vereadores que este subscrevem requerem com fundamento no artigo 3º, parágrafo 2º *caput* e alínea "b", parágrafo 3º do mesmo artigo, e ainda artigo 224, IX, da Resolução 005 de 28 de novembro de 2002 (Regimento Interno da Câmara), que, após ouvir o plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Aramina/SP o seguinte requerimento:

Requeremos que seja informado a esta Casa de Leis, o que segue:

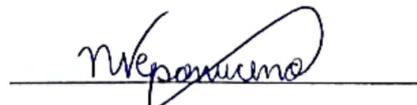
Considerando que no ano de 2022, o Supremo Tribunal Federal (STF) – ADPF 325 - reconheceu que é compatível com a Constituição Federal a Lei 3.999/61, que instituiu o piso salarial e jornada de trabalho de médicos, cirurgiões dentistas e respectivos auxiliares.

Considerando que a adequação da remuneração é matéria legal, que merece acolhimento pelo município, tendo em vista a importância da categoria nos serviços de saúde oferecidos à toda população.

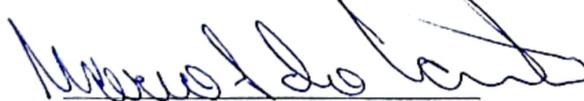
Nesse sentido, vimos por meio deste **REQUERER** à Senhora Prefeita Municipal, que seja informado à esta Casa de Leis por quais motivos, até a presente data, não foi providenciada a adequação da remuneração dos servidores das categorias de cirurgiões dentistas e dos respectivos auxiliares, respeitando-se o piso salarial fixado pela Lei 3.999/1961.

Em qualquer caso, **REQUEREMOS** que sejam apresentadas as razões jurídicas, legais e contábeis que fundamentaram a decisão.

Aramina, 15 de junho de 2023.



NIELI CAROLINI NEPONUCENO DE OLIVEIRA



MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO



SAULO SILVA BAPTISTA

Peterson Donizeti dos Santos

PETERSON DONIZETI DOS SANTOS

Antonio Aparecido de Oliveira

ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA

Diego Pierazzo Chavaglia de Almeida

DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE ALMEIDA

Marcio Arantes

MARCIO ARANTES

Uedson Vilmar Arantes

UEDSON VILMAR ARANTES

Vitor Paulo Basso

VITOR PAULO BASSO